



Comunicado

Prorrogação da Declaração de Situação de Alerta

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis e da Comissão Municipal de Proteção Civil de Góis, informa que, atendendo à previsão de condições meteorológicas para os próximos dias, com a manutenção de altas temperaturas e baixos níveis de humidade relativa do ar bem como à necessidade de manter as rigorosas medidas preventivas que foram adotadas para dar resposta ao elevado risco de incêndio rural, o Governo de Portugal, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, decidiu **prorrogar a vigência do Despacho n.º 8763-A/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 137, de 18 de julho de 2022, até às 23h59m de 21 de julho de 2022, mantendo-se a declaração da situação de alerta, devido ao risco de incêndio rural, para todo o território continental.**

Apela-se a toda a população para o reforço dos cuidados para evitar comportamentos de risco bem como a adoção de medidas de autoproteção face aos incêndios rurais.

Góis, 20 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)